



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Dep. Whendy Lima

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 06/06/26
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 96 /2026

Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
acreano ao senhor **Josinaldo de Oliveira**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

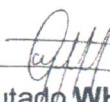
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão acreano ao senhor **Josinaldo de Oliveira**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

10 de junho de 2026


Deputado **WHENDY LIMA**
UNIÃO PROGRESSISTA



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Dep. Whendy Lima

JUSTIFICATIVA

Josinaldo de Oliveira é natural do estado de Alagoas, casado e pai de dois filhos.

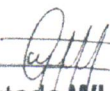
Josinaldo chegou ao Acre em 11 de novembro de 1980 como oficial temporário do Exército Brasileiro, no posto de **Segundo Tenente**. Serviu por sete anos no 4º Batalhão Especial de Fronteira, atualmente no 4º Batalhão de Infantaria e Selva. Nesse período, trabalhou nos municípios de **Rio Branco, Assis Brasil, Brasiléia e Plácido de Castro**. Locais onde o Exército mantinha e ainda mantém pelotões especiais na fronteira como Peru e Bolívia.

No ano de 1987, incorporou na **Policia Militar do Esta do Acre**, instituição que defendeu por duas décadas, na qual desempenhou várias funções e ocupou inúmeros cargos tanto na capital como no interior. Na corporação militar serviu quase sempre nas unidades de tropa, desde **tenente até os postos mais altos da carreira**. Após sua passagem para a reserva, aceitou o convite do Governo do Estado para integrar a equipe que criou o **Instituto de administração Penitenciaria do Acre**.

Dado aos relevantes serviços prestados à comunidade Acreana se faz tão merecido a Concessão do presente Título de Cidadão Acreano.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

10 de junho de 2026


Deputado **WHENDY LIMA**
UNIÃO PROGRESSISTA